



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1166
CONT. Nº 012-14-02

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012-2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A EMPRESA **ZIGRACON ENGENHARIA LTDA - ME**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A SUBSTITUIÇÃO E EXECUÇÃO DA COBERTURA PRINCIPAL DA MOEGA RODOFERROVIÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA:

Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, inscrita no CNPJ sob o nº 79.621.439/0001-91, estabelecida na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, D. Pedro II, em Paranaguá, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente, **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058. 594.128-94 e pelo Diretor de Engenharia e Manutenção da APPA, **PAULINHO DALMAZ**, portador da CI/RG nº 877.637-7/PR, inscrito no CPF do MF sob nº 243.798.169-15, assistidos pela Diretora Jurídica **JACQUELINE ANDREA WENDPAP**, inscrita na OAB/PR sob o nº 13.027 e no CPF/MF nº 553.387.639-15 e pela Procuradora Jurídica, **ELAINA EBERT CASTRO SANTOS**, inscrita na OAB/PR sob o nº 64.383 e CPF/MF nº 024.767.999-20, tendo em vista o contido nos processos protocolados sob os nºs 12.086.828-4, Concorrência nº 030/2013-APPA, devidamente homologada pelo Sr. Superintendente da APPA, em data de 18/03/2014, assina com **ZIGRACON ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecida na Estrada de Ouro Fino, s/nº, Bairro Marquês de Abrantes, Tunas do Paraná/PR, CEP: 83.480-000, Telefone: (41) 3659-1463 e (41) 3659-1235, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.106.779/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pela Sra. **Graziella Buba**, portadora da CI/RG nº 6.027.551-3 SSP/PR e CPF/MF sob nº 021.452.019-63, o presente Termo Aditivo ao contrato, sujeito à Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 033
FL. Nº 1167
CONT. Nº 012-14-02

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Prorroga-se o Contrato de Prestação de Serviços nº 012/2014, nos termos do artigo 57, § 1º, incisos II, da Lei Federal nº 8666/1993, por 30(trinta) dias, a partir de 19 de outubro de 2014 restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato o dia 18 de novembro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 17 de outubro de 2014.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

PAULINHO DALMAZ
DIRETOR ENG E MANUTENÇÃO DA APPA

JACQUELINE ANDREA WENDPAP
DIRETORA JURÍDICA DA APPA

ELAINA EBERT CASTRO SANTOS
PROCURADORA JURÍDICA DA APPA

GRAZIELLA BUBA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHA
RG: 7.289.059-7

TESTEMUNHA
RG: 6.186.323-1

CARTÓRIO DA
BARREIRINHA